



🔍 Vai entregar o imóvel? ✕

**Saiba quais
procedimentos seguir**





1

**NOTIFICAR A
ENTREGA VIA E-MAIL**

2

**DESOCUPAR E
PREPARAR O IMÓVEL**

3

AGENDAR VISTORIA SAÍDA

4

**ENTREGAR
DOCUMENTAÇÃO E
ENCERRAR CEMIG/COPASA**

5

**AGUARDAR CÁLCULOS
FINAIS E CARTA DE RESCISÃO**



SÓTÃO
netimóveis

Rescisão contratual

Quais os próximos passos para entrega do imóvel e quais documentos providenciar?

1. Para notificar a entrega do imóvel envie e-mail para rescisao@sotao.com.br / rescisao02@sotao.com.br / poliane@sotao.com.br informando endereço do imóvel e motivo da entrega.

2. Após você desocupar o imóvel, você deve começar prepara-lo para entrega, na dúvida pegue o laudo de vistoria inicial para comparar o estado do imóvel.
Estado da pintura, cor da tinta, por exemplo...

3. Após organizar o imóvel e considerar que ele está pronto para ser entregue, entre em contato com pelo menos **7 dias de antecedência** para agendar a vistoria final por e-mail, informando dias e horários de disponibilidade.

4. Após **aprovação** da Vistoria Final, nos envie todas as documentações solicitadas para o encerramento do contrato e solicite **consumo final e encerramento da CEMIG e COPASA**.

5. Entregar toda a documentação solicitada para que os cálculos de rescisão sejam finalizados.



SÓTÃO
netimóveis

Guia Rápido



[Solicitar consumo final e tamponamento COPASA](#)



[WhatsApp COPASA](#)



[Solicitar consumo final CEMIG](#)



[WhatsApp CEMIG](#)



Solicitar ***Nada Consta*** de condomínio ao síndico ou administradora



Solicitar aos órgãos competentes o cancelamento e que sejam desvinculados do imóvel o serviço de ***telefonia, internet e TV a cabo***



3 últimos boletos de condomínio



Taxa de incêndio do corpo de bombeiros

Taxa para imóveis não residenciais

ESCLARECIMENTOS FINAIS

- O imóvel deverá ser entregue pelo locatário completamente limpo, livre e desocupado de objetos, pertences, ficando a Sótão isenta de responsabilidade por qualquer item deixado no imóvel.
- Na eventualidade do locatário deixar quaisquer bens no imóvel, presumir-se-á que este os abandonou, podendo o locador/Sótão dar aos bens o fim que lhe aprouver.
- O locatário responderá pelo pagamento do aluguel entabulado no contrato de locação de acordo com o valor vigente até a data que estiver providenciando as reformas necessárias a reconstituição do imóvel em seu estado inaugural (conforme vistoria inicial).
- O locatário poderá exigir da administradora um protocolo comprovando a entrega dos documentos acima mencionados, a ele solicitado.